

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 101 / 2024 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 08 de Fevereiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando Processo nº 23111.060941/2023-58.

RESOLVE:

Autorizar a progressão funcional **RETROATIVA**, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) MS - A - Denominação Assistente - 01 - DE - **JOSE LUIS DE BARROS GUIMARAES**, lotado (a) no (a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/CSHNB para MS - A - Denominação Assistente - 02, a partir de **01.04.2021**.

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 09:35)
FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 1a7d3f596e

1 of 1 08/02/2024, 09:51